

 	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 2
Núcleo Emitente: Operações e Infraestrutura		Data Emissão 05/11/2020
ASSUNTO: Assessoria especializada em serviços de arquitetura ou engenharia		

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa/assessoria especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para atuar na pré-operação do Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Atuar na organização geral do projeto de implantação das áreas administrativas, bares e lojas do Museu da Língua Portuguesa envolvendo logística de compra (incluindo apoio na elaboração dos termos de referência dos editais) recepção e aceite para mobiliário, computadores e demais equipamentos; adequação/elaboração de layouts, seguindo os procedimentos específicos que resguardem o tombamento do edifício. Apoio na seleção de empresa de limpeza, com orientações acerca dos cuidados com uso de produtos e procedimentos para limpeza dos espaços do Museu de acordo com o manual de conservação pós restauro (edifício tombado).
- 2.2. Acompanhar as garantias de entrega da obra e dos sistemas implantados e acionar as empresas fornecedoras responsáveis para sanar eventuais problemas.
- 2.3. Acompanhar a criação de arquivos contendo todas as plantas, os manuais e procedimentos para serem inclusive disponibilizados nos processos de contratações.
- 2.4. Acompanhar avaliação de técnico especializado para indicação do Valor de Risco e Limite Máximo de Indenização securitária, incluindo os referenciais relativos à edificação, equipamentos e mobiliário (MMU).
- 2.5. Atuar com descritivos ou outras necessidades, visando à obtenção do alvará de funcionamento do Museu, como orientação sobre as plantas do edifício, análise de limite de capacidade de público.
- 2.6. Apoiar a coordenação do IDBrasil na seleção e contratação de fornecedores para os serviços de manutenção dos serviços especializados, como do sistema de automação, ar condicionado, dentre outros.
- 2.7. Efetuar visitas / reuniões técnicas com fornecedores;
- 2.8. Monitorar tecnicamente as execuções de serviços, dirimir dúvidas que surgirem no curso das execuções e, de tudo, dará ciência à diretoria da empresa.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O prestador de serviços deverá atender especificidades determinadas no projeto, plantas e instalações do Museu, além de eventuais necessidades apontadas pela Diretoria do IDBrasil em situações que exigirão conhecimento específico na área de arquitetura ou engenharia, por exemplo em:
 - Descritivos e elaboração de plantas e outros documentos necessários para aprovação de layout junto aos órgãos de preservação (Conpresp, Condephaat e Iphan).
 - Observação de limite de carga dos pisos e demais especificidades exigidas pelo Plano de Segurança do Museu da Língua Portuguesa.
 - A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, acompanhar e atestar a realização dos serviços.
- 3.2. Será necessária a presença no local, em horário comercial, e em situações especiais, em dias não úteis. Flexibilizações nessa agenda poderão ser acordadas com o gestor do projeto.

TERMO DE REFERÊNCIA - TRData Emissão
05/11/2020

Núcleo Emitente: Operações e Infraestrutura

ASSUNTO: Assessoria especializada em serviços de arquitetura ou engenharia**4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. Prevê-se prazo de três meses para a execução do serviço, devendo o prestador atender o IDBRASIL na pré-operação e início da operação do Museu da Língua Portuguesa.
- 4.2. O prazo para a prestação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do IDBrasil.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas recebidas até dia 10/11/2020 e serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.
- 5.2. As propostas deverão apresentar custo mensal pela prestação dos serviços, com todos os custos fiscais e trabalhistas previstos no valor apresentado.
- 5.3. O IDBRASIL se reserva o direito:
 - de selecionar para quais fornecedores cadastrados enviará as cartas convites;
 - de selecionar itens a serem contratados, cancelar ou suspender este processo de contratação a qualquer momento.

6. VISITA TÉCNICA

- 6.1. As empresas interessadas poderão agendar Visita Técnica até o dia 10/11/2020 de 2ª a 6ª feira das 10h00 às 16h00; a visita será mediada por um representante do Museu.

Contatos:

Luis Marcatto e/ou Marcelo

E-mail:

luis.marcatto@idbr.org.brmarcelo.reis@idbr.org.br**7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA**

- 7.1. Exigimos como comprovação técnica o conhecimento de prestação de serviços em edifícios tombados pelos órgãos de patrimônio histórico e que o profissional responsável tenha registro no CREA ou CAU